



**TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A
EMPRESA JV ALIMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO
DE CESTA BÁSICA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATO Nº 013/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2194/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/17

TERMO ADITIVO 04

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social, **Sra. ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.011.656-7 e inscrita no CPF nº 320.964.088-22, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro, a empresa **JV ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.471.234/0001-30, com sede na Rua Manoel de Ávila, nº 224, Bairro Maranhão, São Paulo/SP, CEP: 03.072-030, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. PEDRO CLÁUDIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.440.541-5 e inscrito no CPF nº 111.107.208-66, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL:

1.1. Em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93, devidamente autorizado pela autoridade competente as partes aplicam o Reequilíbrio Contratual, passando o **Valor Unitário** das Cestas Básicas para **R\$ 129,26 (cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)**.

2. DO VALOR:

2.1. Considerando que até a presente data o saldo do objeto contratado é de 3.667 (três mil, seiscentos e sessenta e sete) unidades.

2.2. Dá-se o presente reequilíbrio o **valor total de R\$ 150.677,03 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos)** conforme tabela abaixo, a partir de 30 de setembro de 2020:

SALDO DO CONTRATO	VALOR UNIT. DO CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA DO VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
3.667	R\$ 88,17	R\$ 129,26	R\$ 41,09	R\$ 150.677,03

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.



4. DO FORO:

4.1. É competente o Foro da Comarca de Itupeva/SP, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. DO ENCERRAMENTO

5.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 19 de NOVEMBRO de 2020.

(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Contratante

(JV ALIMENTOS LTDA)

Contratada

Testemunhas:

1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

RG N° 21.853.519-3

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG N° 48.999.313-08

*delegação de competências, conforme Decreto n° 3.022, de 17 de abril de 2019.



CT 013.17 - PP 023.17 - TERMO ADITIVO 04 - JV ALIMENTOS LTDA

LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: JV ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/17 – TERMO ADITIVO 04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 19 de Novembro de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

CPF: 320.964.088-22 - RG: 41.011.656-7

Data de nascimento: 11/07/1985

Endereço: Rua Adelia de Oliveira, 148 - Apartamento 34 Bloco I - Pacaembu I CEP:
13.295-000

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alinealves.itupeva@gmail.com

Telefone: 4591-0456 - RAMAL 246

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: GILSON B. SANTANA

Cargo: PROCURADOR

CPF: 034.034.518-79 RG: 10.729.144-7

Data de nascimento: 23/3/62

Endereço residencial completo: RUA MAVAÇATU Nº 85
CASA 40 CEP: 06511-340

E-mail institucional: GILSON E JUANMONTES.COM.BR.

E-mail pessoal: SPICOM E TUPEVA.COM.BR.

Telefone(s): (11) 22271057

Assinatura: _____


lws



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: JV ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 05.471.234/0001-30

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/17 – TERMO ADITIVO 04

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 19 de Novembro de 2020.

Nome: Aline Aparecida de Melo Alves

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alinealvas.itupeva@gmail.com

Assinatura: _____